



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

Prefeitura Municipal de Alegria – RS

Publicado em: 01/10/24

Jose Roberto Torzecki Kotrzeva
José Roberto Torzecki Kotrzeva
Secretário de Administração

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111306460042685

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.52

Data: 01/10/2024

Hora: 11:02

Portaria nº 140/2024

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI, PREFEITA de PM DE ALEGRIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2024, ao servidor **IDALCIR LUIZ SANTI**, matrícula 1291, identidade funcional 1291, cargo de cirurgião dentista, padrão 12, classe "C", regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 7.447,18 composto das seguintes vantagens: PR Servidor R\$646,99 x 8,72 - Padrão 12, Classe "c" - Lei Municipal nº 1656 de 2016, art. Art 15º. a ser custeada por Regime Próprio dos Servidores de Alegria-RS - RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 01 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2024.

Teresinha Marczevski Zavaski
Teresinha Marczevski Zavaski
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Jose Roberto Torzecki Kotrzeva
JOSE ROBERTO TORZECKI KOTRZEVA
Secretário Municipal de Administração